



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1.328/2023

"Que dispõe sobre denominação de bairro e logradouros públicos."

De acordo com a justificativa anexada ao Projeto de Lei, as nomenclaturas propostas visam atender indicações dos moradores da localidade ora denominada Reserva do Lago.

A denominação de logradouros e prédios públicos está previsto no inciso, IX, do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

A proposição analisada, está de acordo com as normas regimentais desta Casa e Lei Orgânica Municipal, devendo ser encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação do mérito.

Santana do Paraíso, 06 de novembro de 2023.

Comissão de Legislação e Justiça;

João Aristóteles de Oliveira
Presidente

Claudimar Alves Ramos Lêonidas
Relatora

Laércio Jorge Sancho
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Dr^a Lilian Maria Miranda Oliveira.